

PORTARIA Nº 020/2016-PAD

A Prof^a. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

Considerando o Art. 15, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial** para o recebimento de equipamentos e/ou materiais permanentes com valor de aquisição igual e/ou superior ao estabelecido no Art. 23, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou seja, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

- **José Zanelato Cargnin (DMP/PAT) – Presidente**
- **Valmir Alves de Souza (DMP/PAT) – Vice-Presidente**
- **Joaquim Pereira Cangerana (PCU/DSI)**
- **Edson Caetano da Silva (PCU/DSI)**
- **José Luiz Oliveira de Sá (CCH)**

Art. 3º A comissão acima instituída deverá se reunir com, no mínimo 03 (três) membros para recebimento dos bens nas condições/valores previstos no artigo 1º, tendo, obrigatoriamente, a presença do presidente ou do vice-presidente, um membro para análise técnica do(s) equipamento(s) e/ou material(is) permanentes em análise e um membro externo à presente Comissão que seja da unidade/subunidade para a qual será destinado o(s) bem(ns).

Parágrafo único: O membro do órgão receptor será indicado pela Direção/Chefia da unidade/subunidade, cuja incumbência será de auxiliar averiguação técnica do bem adquirido, em sua especificidade.

Art. 4º Cabe à Presidência dar ciência imediata à Direção/Chefia da unidade/subunidade quando forem detectadas quaisquer inconsistências durante o processo de avaliação, indeferindo a aquisição em análise.

Art. 5º Cabe à Presidência dar ciência à Diretoria de Material e Patrimônio quanto à viabilidade da aquisição, para que o mesmo informe a Divisão de Patrimônio – PAT, e esta possa iniciar os procedimentos de tombamento do bem recebido.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 21 de outubro de 2016.

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.